



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde e seus demais estabelecimentos de saúde acoplados, por se tratarem de espaços públicos, onde ocorre uma grande circulação de pessoas e também em decorrência de fatores climáticos e da ação do tempo, necessitam de uma manutenção periódica e preventiva a fim de manter em perfeitas condições de utilização estes prédios públicos.

Urge então a necessidade da aquisição de materiais de para reparos e manutenção das Unidades de saúde do município bem como da sede Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba, com a finalidade de suprir essas demandas em questão como consta nos autos do processo administrativo nº 035/2020-Sesau e posteriores anexos

Vale salientar que conforme a Legislação em vigor, mais específico o que trata o Art. 15 da Lei 8.666/93 regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13 que traz no seu Art. 22: {...} **Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador{...}**. Por conseguinte, ressalta-se que conforme consta Memorando de nº 022/2020-COMPRAS/SESAU, após cotações de preços recebidas e após comparação de preços, constatou-se como mais vantajoso para a administração a adesão Ata de Registro de Preços de nº 9/20190411-01-ARP-PMM-SEIDUR, como discriminados nos autos.

Desta forma venho informar aos interessados que para suprir as necessidades das manutenções dos prédios e garantir um bom funcionamento destes, visando a qualidade de atendimento à população, Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos internos e externos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, em forma de Adesão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais estabelecimentos de saúde acoplados.

Marituba/PA, 21 de julho de 2020.

Sônia Maria de Souza Lima
Diretora Administrativa-SESAU
Portaria nº 021/2020-GS

Sônia Maria de Souza Lima
Dir. Administrativa
Portaria nº 021/2020-GS
SESAU